



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7497/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE
DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, decreta:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município para o exercício financeiro de **2024**, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único: A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do **Anexo I** deste Decreto.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do **Anexo II**.

Art. 4º A verificação do cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO far-se-á bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão/Unidade que lhe der causa, no bimestre seguinte.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único: A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão/Unidade que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da **Lei Municipal nº 4457, de 21 de setembro de 2023**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de **2024**.

Art. 5º As alterações da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso poderão ser efetivadas:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos deste Decreto, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extraorçamentária e de restos a pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará de **1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de janeiro de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no [Diário Oficial Eletrônico do Município](#)

Município de Guaporé - RS
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2024

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2024
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	12.259.808,60 15.901.491,83	13.744.346,00 14.196.334,86	12.877.654,32 13.528.826,85	18.305.829,59 16.439.670,32	13.517.596,66 14.078.128,36	12.513.495,08 9.656.390,13	167.019.572,60	167.019.572,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.548.071,97 3.057.122,35	2.655.858,65 2.786.442,38	2.488.930,61 2.712.277,65	3.652.834,82 3.364.835,51	2.654.415,40 2.859.754,29	2.398.463,38 1.622.734,99	32.801.742,00	32.801.742,00
Impostos	2.417.149,02 2.900.043,72	2.519.397,43 2.643.271,63	2.361.046,35 2.572.917,56	3.465.147,77 3.191.946,21	2.518.028,32 2.712.816,65	2.275.227,44 1.539.356,90	31.116.349,00	31.116.349,00
Taxas	130.458,65 156.521,58	135.977,28 142.663,02	127.430,74 138.865,87	187.021,44 172.276,17	135.903,40 146.416,55	122.798,90 83.082,40	1.679.416,00	1.679.416,00
Contribuição de Melhoria	464,30 557,05	483,94 507,73	453,52 494,22	665,61 613,13	483,68 521,09	437,04 295,69	5.977,00	5.977,00
Contribuições	326.851,34 711.193,66	599.119,46 568.699,01	560.708,23 476.063,35	664.029,85 498.531,89	540.123,94 452.099,84	568.130,99 702.801,44	6.668.353,00	6.668.353,00
Contribuições Sociais	157.429,08 507.924,46	422.530,43 383.427,42	395.218,31 295.723,00	421.151,51 274.802,73	363.630,88 261.953,72	408.656,27 594.905,19	4.487.353,00	4.487.353,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	169.422,26 203.269,20	176.589,03 185.271,59	165.489,92 180.340,35	242.878,34 223.729,16	176.493,06 190.146,12	159.474,72 107.896,25	2.181.000,00	2.181.000,00
Receita Patrimonial	583.844,44 1.556.688,04	1.302.109,75 1.205.440,27	1.218.242,59 965.375,63	1.361.543,91 950.556,94	1.143.952,48 884.089,81	1.248.576,46 1.699.279,68	14.119.700,00	14.119.700,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.297,28 1.556,44	1.352,15 1.418,63	1.267,16 1.380,87	1.859,73 1.713,10	1.351,41 1.455,96	1.221,10 826,17	16.700,00	16.700,00
Valores Mobiliários	582.547,16 1.555.131,60	1.300.757,60 1.204.021,64	1.216.975,43 963.994,76	1.359.684,18 948.843,84	1.142.601,07 882.633,85	1.247.355,36 1.698.453,51	14.103.000,00	14.103.000,00
Receita Agropecuária	1.012,58 1.214,86	1.055,40 1.107,30	989,07 1.077,83	1.451,59 1.337,14	1.054,83 1.136,43	953,12 644,85	13.035,00	13.035,00
Receita Agropecuária	1.012,58 1.214,86	1.055,40 1.107,30	989,07 1.077,83	1.451,59 1.337,14	1.054,83 1.136,43	953,12 644,85	13.035,00	13.035,00
Receita de Serviços	590,39 708,32	615,35 645,60	576,67 628,42	846,34 779,62	615,01 662,59	555,71 375,98	7.600,00	7.600,00
Outros Serviços	590,39 708,32	615,35 645,60	576,67 628,42	846,34 779,62	615,01 662,59	555,71 375,98	7.600,00	7.600,00
Transferências Correntes	8.768.290,67 10.520.007,33	9.139.199,89 9.588.557,76	8.564.775,89 9.333.345,97	12.569.941,36 11.578.893,48	9.134.233,37 9.840.834,76	8.253.464,97 5.584.069,55	112.875.615,00	112.875.615,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.101.686,95 4.921.116,20	4.275.193,31 4.485.396,78	4.006.485,56 4.366.012,21	5.880.047,45 5.416.448,74	4.272.870,02 4.603.408,51	3.860.858,55 2.612.151,72	52.801.676,00	52.801.676,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.830.327,07 3.395.765,78	2.950.053,26 3.095.102,06	2.764.634,27 3.012.721,90	4.057.466,42 3.737.564,91	2.948.450,13 3.176.534,85	2.664.145,86 1.802.488,49	36.435.255,00	36.435.255,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 09/Jan/2024, 14h e 14m.

Município de Guaporé - RS
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2024

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2024
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	85.356,98 102.409,47	88.967,67 93.342,05	83.375,81 90.857,63	122.365,03 112.717,43	88.919,32 95.797,91	80.345,27 54.359,43	1.098.814,00	1.098.814,00
Transferências de Instituições Privadas	18.099,69 21.715,60	18.865,31 19.792,88	17.679,57 19.266,07	25.947,11 23.901,37	18.855,06 20.313,64	17.036,96 11.526,74	233.000,00	233.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.732.819,98 2.079.000,28	1.806.120,34 1.894.923,99	1.692.600,68 1.844.488,16	2.484.115,35 2.288.261,03	1.805.138,84 1.944.779,85	1.631.078,33 1.103.543,17	22.306.870,00	22.306.870,00
Outras Receitas Correntes	31.147,21 54.557,27	46.387,50 45.442,54	43.431,26 40.058,00	55.181,72 44.735,74	43.201,63 39.550,64	43.350,45 46.483,64	533.527,60	533.527,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.501,26 10.199,59	8.860,83 9.296,50	8.303,91 9.049,06	12.187,07 11.226,21	8.856,02 9.541,09	8.002,08 5.413,98	109.437,60	109.437,60
Demais Receitas Correntes	22.645,95 44.357,68	37.526,67 36.146,04	35.127,35 31.008,94	42.994,65 33.509,53	34.345,61 30.009,55	35.348,37 41.069,66	424.090,00	424.090,00
DEDUÇÕES (B)	-1.175.974,70 -1.410.909,28	-1.225.719,88 -1.285.986,28	-1.148.679,99 -1.251.758,12	-1.685.839,77 -1.552.923,67	-1.225.053,77 -1.319.820,86	-1.106.927,97 -748.917,31	-15.138.511,60	-15.138.511,60
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	250.483,04 812.148,20	675.519,78 612.712,57	631.850,88 472.125,98	672.536,81 438.072,86	581.068,76 417.858,96	653.470,21 952.741,95	7.170.590,00	7.170.590,00
RECEITAS CAPITAL (D)	298.399,83 358.013,73	311.022,50 326.314,91	291.473,88 317.629,62	427.776,47 394.049,42	310.853,49 334.900,33	280.879,44 190.035,38	3.841.349,00	3.841.349,00
RECEITA TOTAL (A-B+C+D)	11.632.716,77 15.660.744,48	13.505.168,40 13.849.376,06	12.652.299,09 13.066.824,33	17.720.303,10 15.718.868,93	13.184.465,14 13.511.066,79	12.340.916,76 10.050.250,15	162.893.000,00	162.893.000,00

Município de Guaporé - RS
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2024

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes	45.040.410,78 9.108.500,97	8.829.745,24 8.477.227,60	8.806.013,17 6.290.669,18	7.346.939,17 7.051.506,80	8.564.972,17 8.737.254,30	6.349.550,36 4.260.229,26	128.863.019,00	128.863.019,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.756.326,28 4.047.569,18	3.923.697,73 3.767.048,52	3.913.151,85 2.795.401,65	3.264.779,18 3.133.497,11	3.806.039,82 3.882.597,26	2.821.566,84 1.893.129,58	57.004.805,00	57.004.805,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	386.775,47 79.240,46	76.815,40 73.748,63	76.608,94 54.726,41	63.915,55 61.345,40	74.511,97 76.010,76	55.238,65 37.062,36	1.116.000,00	1.116.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.897.309,03 4.981.691,33	4.829.232,11 4.636.430,45	4.816.252,38 3.440.541,12	4.018.244,44 3.856.664,29	4.684.420,38 4.778.646,28	3.472.744,87 2.330.037,32	70.742.214,00	70.742.214,00
Despesas de Capital	2.434.318,55 478.242,52	463.606,47 445.097,48	462.360,40 330.292,07	385.751,61 370.239,88	449.704,52 458.750,22	333.383,63 223.683,65	6.835.431,00	6.835.431,00
INVESTIMENTOS	1.915.152,20 371.878,53	360.497,63 346.105,15	359.528,69 256.833,14	299.958,16 287.896,32	349.687,55 356.721,44	259.237,12 173.935,07	5.337.431,00	5.337.431,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	346,57 71,00	68,83 66,08	68,65 49,04	57,27 54,97	66,77 68,11	49,50 33,21	1.000,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	518.819,78 106.292,99	103.040,01 98.926,25	102.763,06 73.409,89	85.736,18 82.288,59	99.950,20 101.960,67	74.097,01 49.715,37	1.497.000,00	1.497.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.914,98 44.235,49	42.881,71 41.169,71	42.766,46 30.550,67	35.680,46 34.245,69	41.595,84 42.432,53	30.836,63 20.689,83	623.000,00	623.000,00
Total da Unidade Gestora 0	47.690.644,31 9.630.978,98	9.336.233,42 8.963.494,79	9.311.140,03 6.651.511,92	7.768.371,24 7.455.992,37	9.056.272,53 9.238.437,05	6.713.770,62 4.504.602,74	136.321.450,00	136.321.450,00
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
Despesas Correntes	327.813,64 253.280,65	290.068,82 201.266,15	233.588,27 211.719,58	181.581,49 159.032,07	179.766,19 191.354,20	246.970,94 102.108,00	2.578.550,00	2.578.550,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.765,58 174.434,64	199.770,69 138.612,20	160.872,48 145.811,49	125.055,36 109.525,55	123.805,16 131.785,83	170.089,14 70.321,88	1.775.850,00	1.775.850,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.048,06 78.846,01	90.298,13 62.653,95	72.715,79 65.908,09	56.526,13 49.506,52	55.961,03 59.568,37	76.881,80 31.786,12	802.700,00	802.700,00
Despesas de Capital	13.984,41 10.804,86	12.374,23 8.585,94	9.964,79 9.031,88	7.746,20 6.784,25	7.668,76 8.163,10	10.535,69 4.355,89	110.000,00	110.000,00
INVESTIMENTOS	13.984,41 10.804,86	12.374,23 8.585,94	9.964,79 9.031,88	7.746,20 6.784,25	7.668,76 8.163,10	10.535,69 4.355,89	110.000,00	110.000,00
Total da Unidade Gestora 1	341.798,05 264.085,51	302.443,05 209.852,09	243.553,06 220.751,46	189.327,69 165.816,32	187.434,95 199.517,30	257.506,63 106.463,89	2.688.550,00	2.688.550,00
Unidade Gestora: 2 - FUNDOPREVI								
Despesas Correntes	1.605.874,78 2.254.268,20	1.594.633,80 1.631.568,47	1.631.548,88 1.656.537,56	1.628.200,09 1.682.133,32	1.615.882,00 1.676.708,66	1.625.889,22 980.355,02	19.583.600,00	19.583.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.476.018,00 2.071.980,00	1.465.686,00 1.499.634,00	1.499.616,00 1.522.584,00	1.496.538,00 1.546.110,00	1.485.216,00 1.541.124,00	1.494.414,00 901.080,00	18.000.000,00	18.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 09/Jan/2024, 14h e 20m.

Município de Guaporé - RS
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2024

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.856,78 182.288,20	128.947,80 131.934,47	131.932,88 133.953,56	131.662,09 136.023,32	130.666,00 135.584,66	131.475,22 79.275,02	1.583.600,00	1.583.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	352.555,11 494.903,93	350.087,24 358.195,91	358.191,61 363.677,65	357.456,42 369.296,96	354.752,09 368.106,03	356.949,09 215.227,96	4.299.400,00	4.299.400,00
Total da Unidade Gestora 2	1.958.429,89 2.749.172,13	1.944.721,04 1.989.764,38	1.989.740,49 2.020.215,21	1.985.656,51 2.051.430,28	1.970.634,09 2.044.814,69	1.982.838,31 1.195.582,98	23.883.000,00	23.883.000,00
TOTAL GERAL	49.990.872,25 12.644.236,62	11.583.397,51 11.163.111,26	11.544.433,58 8.892.478,59	9.943.355,44 9.673.238,97	11.214.341,57 11.482.769,04	8.954.115,56 5.806.649,61	162.893.000,00	162.893.000,00